



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.559, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 276.208,33 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), destinado a abertura de dotações orçamentárias referentes a reprogramação das portarias 369/2020 e 378/2020, conforme disposto na portaria MDS nº 973/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.209, de 22 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 276.208,33 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), destinado a abertura de dotações orçamentárias referentes a reprogramação das portarias 369/2020 e 378/2020, conforme disposto na portaria MDS nº 973/2024, e dá outras providências:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0136	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
08.244.0136.2	Atividade	
08.244.0136.2.411	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PÓS-PANDEMIA REF.PORTARIA MDS Nº 973/2024 (PORT 369/2020)	R\$ 137.545,49
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 51.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 86.545,49
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0136	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
08.244.0136.2	Atividade	
08.244.0136.2.412	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PÓS-PANDEMIA REF.PORTARIA MDS Nº 973/2024 (PORT 369/2020/EPIS)	R\$ 12.822,87
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.822,87
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0136	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
08.244.0136.2	Atividade	
08.244.0136.2.413	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PÓS-PANDEMIA REF.PORTARIA MDS Nº 973/2024 (PORT 378/2020/INCREMENTO TEMP.)	R\$ 125.839,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.839,97
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro obtido pelo repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 44369/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 05.06.24 Ano XLIII Nº 11.471